

RAMALDE

FREGUESIA

ANEXO I

Impedimentos

1. Durante os períodos em que a Ágora informe dos impedimentos motivados pelas suas atividades, não será possível a ocupação dos lugares atribuídos;
2. As datas poderão ser alteradas por decisão da Ágora;
3. Estas alterações devem ser comunicadas ao titular da licença de ocupação do espaço público por correio eletrónico com conhecimento da Polícia Municipal, com pelo menos 5 dias de antecedência.



FREGUESIA DE RAMALDE

Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

